



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 5819 - Requisição nº 954594**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR AS CEIAS DE NATAL E ANO NOVO DAS PESSOAS EMACOLHIMENTO NOS ABRIGOS RESIDENCIAIS DA R 501 (PORTO ALEGRE) DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

OS ITENS ABAIXO ESTÃO NA DEMANDA 1709 CÓDIGO: 07920632009996 - ALIMENTAÇÃO HUMANA - DOCE DE ABACAXI EM CALDA LATA 400G. CÓDIGO: 0796.0089.009997 - PANETONE - MASSA DE FERMENTAÇÃO NATURAL COM GOTAS DE CHOCOLATE 400G. CÓDIGO: 07880133009995 - SORVETE - TRADICIONAL - CREME - EMBALAGEM COM 1,5 L. CÓDIGO: 0792.0632.009998 - ALIMENTAÇÃO HUMANA - BATATA PALHA EXTRAFINAS EMBALAGEM 100G.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

OS QUANTITATIVOS SOLICITADOS LEVAM EM CONSIDERAÇÃO A POPULAÇÃO ATUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS ABRIGOS RESIDENCIAIS, CONFORME PLANEJAMENTO ELABORADO PELA EQUIPE DE NUTRIÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTES CAMPOS.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0792.0632.009996: LA - ALIMENTAÇÃO HUMANA - DOCE DE ABACAXI EM CALDA LATA 400G Quantidade: 56,0000 Valor unitário: 17,5800 Valor calculado: 17,5800 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 35593 Técnica de cálculo: Média Aritmética							
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento	
55.302.963/0001-31: PREDILECTA LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	02/09/2025	30/09/2025	15,0400	1	Aprovado	
ZAFFARI	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	02/09/2025	01/12/2025	17,9000	1	Aprovado	
MACHADÃO ATACADISTA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	02/09/2025	01/12/2025	18,9000	1	Aprovado	
38.125.895/0001-63: CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg...	21/08/2025	21/08/2026	18,4900	1	Aprovado	



0796.0089.009997: UN - PANETONE - MASSA DE FERMENTAÇÃO NATURAL COM GOTAS DE CHOCOLATE 400G						
Quantidade: 57,0000 Valor unitário: 12,9900 Valor calculado: 12,9900 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 36055 Técnica de cálculo: Média Aritmética						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
90.341.561/0001-47: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	11/11/2025	11/12/2025	10,9000	1	Aprovado
GBMIX	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	12/11/2025	10/02/2026	13,9900	1	Aprovado
DOCE MALU	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	12/11/2025	10/02/2026	14,0900	1	Aprovado

0788.0133.009995: UN - SORVETE - TRADICIONAL - CREME - EMBALAGEM COM 1,5 L						
Quantidade: 70,0000 Valor unitário: 33,3800 Valor calculado: 33,3800 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 35594 Técnica de cálculo: Média Aritmética						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
10.286.929/0001-82: PONTO FINO INDUSTRIA E COMÉRCIO TDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	02/09/2025	02/10/2025	34,9800	1	Aprovado
SUPER JOSE	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	02/09/2025	01/12/2025	36,4100	1	Aprovado
PÃO DE AÇUCAR	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	02/09/2025	01/12/2025	29,9000	1	Aprovado
45.543.915/0846-95: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA:	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	10/09/2025	09/12/2025	19,9000	1	Reprovada
12.026.078/0001-64: PRMICIAS COMÉRCIO ATACADISTA VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	II - preços praticados em contratações similares de órgãos ou entidades públicas, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data do envio à CELIC, inclusive mediante sistema de reg..	30/06/2025	30/06/2026	32,2200	1	Aprovado

0792.0632.009998: EM - ALIMENTAÇÃO HUMANA - BATATA PALHA EXTRAFINAS EMBALAGEM 100G						
Quantidade: 74,0000 Valor unitário: 6,5400 Valor calculado: 6,5400 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 35608 Técnica de cálculo: Média Aritmética						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
93.015.006/0007-09: ZAFFARI ANDRADAS	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	08/09/2025	18/09/2025	9,9500	1	Reprovada
ARENA ATACADO	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	04/09/2025	03/12/2025	7,1900	1	Aprovado
ATACADÃO	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	05/09/2025	04/12/2025	6,9900	1	Aprovado
04.659.894/0001-87: SANTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	05/09/2025	15/09/2025	5,4500	1	Aprovado

**VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21**

AAQUISIÇÃO DOS ITENS DESTE ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO HÁ PARCELAMENTO, POIS A ENTREGA É ÚNICA.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICAM OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL E NECESSÁRIA PARA ATENDER À DEMANDA DOS ABRIGOS RESIDENCIAIS DA R 501 (PORTO ALEGRE), EM CONFORMIDADE COM O ART. 4º DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA), QUE ESTABELECE: "É DEVER DA FAMÍLIA, DA COMUNIDADE, DA SOCIEDADE EM GERAL E DO PODER PÚBLICO ASSEGURAR, COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS REFERENTES À VIDA, À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA".

.....